



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 - PMI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PMI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018 – PMI

CONTRATO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PINTURA DO PRÉDIO E DA QUADRA DO GINÁSIO MUNICIPAL HEDY KLEIN MATZENBACHER, EM ATENÇÃO AO CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO Nº 2018TR0893, VINCULADO AO PROJETO ADR06 0586/2018 – FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE – GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ E A EMPRESA HIDRAOURO SOLUÇÕES EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.814.260/0001-65, com sede administrativa na Rua 15 de agosto, nº 342, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **HIDRAOURO SOLUÇÕES EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA - ME**, com sede na Rua Dona Linda Santos, 200, Bairro centro, município de Capinzal SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.185.407/0001-82, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. Cassiano Felipe Bedin, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.954.158 SESP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº 059.720.309-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2018 – PMI, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

Considerando: O saldo financeiro do convênio e a necessidade de pintura em áreas do Ginásio Municipal Hedy Klein Matzenbacher não previstos no projeto inicial;

Considerando: A nova Planilha de Orçamento do prédio do Ginásio Municipal Hedy Klein Matzenbacher e a autorização da Engenheira Civil Samantha Caroline Abbate;

Considerando: A necessidade de ajustar o contrato inicial conforme planilha de orçamento, acrescentando o valor de R\$ 10.838,69 (dez mil e oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha em anexo;

Considerando: As disposições legais previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

Resolve-se: Aditar o Contrato Administrativo nº 111/2018, para alterar o item 4.1 da Clausula Quarta que trata do valor contratual acrescentando o valor de R\$ 10.838,69 (dez mil e oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o item 4.1 da Clausula Quarta que



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução da obra prevista na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 54.372,88 (Cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, sendo R\$ 30.013,98 (trinta mil e treze reais e noventa e oito centavos) o valor total correspondente aos materiais e R\$ 24.358,90 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) o valor total correspondente à mão-de-obra, empregados na sua execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. As demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira SC, 03 de maio de 2019.

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**HIDRAOURO SOLUÇÕES EM
INSTALAÇÕES HIDRULICAS LTDA - ME**
Sócio Administrador: Cassiano Felipe Bedin
CONTRATADA

Testemunhas:

Neocir Rogério de Cesaro
CPF: 732.395.779-68

Cidiane Pedrussi
CPF: 062.249.279-37